

INDICAÇÃO Nº 💯 DE 30 DE ABRIL DE 2020

(Da SraVereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 134 12020 CM-PALMITAL 30 104 12020

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários para que seja feito um Decreto que estabeleça o uso obrigatório de máscara por toda da população do município de Palmital, medida visando evitar e reduzir os riscos da propagação do novo coronavírus.

Justifica-se tal indicação, pois visa um reforço maior no combate ao covid-19 e sua propagação devido ao fato de que supermercados, lotéricas, bancos da cidade tem registrado um número elevado de munícipes com aglomerações o que pode trazer contaminação por algumas pessoas não estarem tomando os cuidados necessários para evitar o risco de contágio.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 30 de abril de 2020.

CHRISTINA AMARO PEREIRA Vereadora

ENCAMINHAR OFICIO

M-PALMITAL 04 105 12020

Francisco de Souza Presidente em 05/05/2020

OFÍCIO Nº 089 /2020

Rosângela A. Parrilha Assistente Legislativo